

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contratos n°: 020/2019-PMO, 021/2019-PMO, 022/2019-PMO, 023/2019-PMO, 024/2019-PMO, 025/2019-PMO E 026/2019-PMO

Ref. Processo n°. PREGÃO N° PP-003-PMO/2019

Objeto Contratual: Aquisição de materiais de expediente, educativo, de processamento de dados, esportivo, para festividades e embalagens, de cama, mesa e banho, de copa e cozinha, de limpeza, gêneros alimentícios, material elétrico e eletrônico, ferramentas, outros materiais de consumo, Uniformes, tecidos e aviamentos, destinados a atender as escolas Municipais através da Secretaria Municipal de Educação com Recursos oriundos do FPM, Brasil Carinhoso e PDDE, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência

O Sr. ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, como CONTRATANTE e S. DA COSTA BENTES - ME, A. NETO DOS SANTOS EPP, VALDIR DIVINO ME, DACILENE LIMA AGUIAR EPP, SANDRA M. S DE AGUIAR ME, C. DE OLIVEIRA ME E ROSA DE SOUSA ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor INALDO SOBRAL DOS SANTOS, CPF n° 517.161.002-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

ORIXIMINÁ - PA, 01 de março de 2019

ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GESTOR DO CONTRATO